



REMÍGIO, 28 DE AGOSTO DE 2015 - EDIÇÃO SEMANAL Nº 35 - PÁGINA 01

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA PARA O CEO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - R\$ 3.197,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 1.990,00.

Remígio - PB, 26 de Agosto de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 92.000,00.

Remígio - PB, 26 de Agosto de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remigio: 02.0000 - EXECUTIVO 02.110-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02110.10.301.2008.1080 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU 02110.10.301.2008.2067 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02110.10.302.2008.1010 - IMPLANT. E MANUT. DE UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 3390.30.0000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF DE IMPOSTOS - SAUDE 014 - TRANSF DO REC DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e:

CT Nº 00140/2015 - 26.08.15 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 92.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA EM BOTTÕES DE 13 KG; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA PARA O CEO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remigio: 02.0000 - EXECUTIVO 02.110-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02110.10.301.1008.1013 - AQUIS. DE EQUIP. GERAIS E INFORM. P/ UBS'S 02110.10.301.2008.2067 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3390.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS: 002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e:

CT Nº 00138/2015 - 26.08.15 - CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - R\$ 3.197,00

CT Nº 00139/2015 - 26.08.15 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 1.990,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2015



REMÍGIO, 28 DE AGOSTO DE 2015 - EDIÇÃO SEMANAL Nº 35 - PÁGINA 02

Atos do Poder Executivo

Remígio - PB, 26 de Agosto de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00047/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA EM BOTTÕES DE 13 KG.

ABERTURA: 26/08/2015 as 15:30 horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 26/08/2015.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Remígio - PB, 28 de Agosto de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00006/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA.

ABERTURA: 18/08/2015 as 14:30 horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.

DATA: 28/08/2015.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 062/2015

O *Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO JUNIO DA SILVA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, lotado na Secretaria de Articulação Política, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação. Com efeito retroativo a 03 de Agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.
Remígio, 27 de Agosto de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 014/2015.

O *Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Exonerar, NAPOLIÃO FERNANDES DA COSTA, do cargo de **SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Ação Social, neste Município. Com efeito



REMÍGIO, 28 DE AGOSTO DE 2015 - EDIÇÃO SEMANAL Nº 35 - PÁGINA 03

Atos do Poder Executivo

retroativo a 03 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.
Remígio, 25 de Agosto de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REMÍGIO – PB
C.N.P.J.: 05.146156/0001 – 07
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

RESOLUÇÃO Nº 006/2015

A **Presidente da Comissão Especial** responsável pelo processo eleitoral para seleção de candidatos a conselheiros tutelares no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 170 de 10 de Dezembro de 2014 do CONANDA e considerando a deliberação da Comissão Especial em reunião extraordinária realizada em 25/08/2015. Considerando o advento da divulgação e campanha dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar e a realização do pleito em 04 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que fica terminantemente proibida a utilização de carro de som para realizar propaganda de sua candidatura; reuniões em instituições públicas para pedir votos; participação em programa de rádio; comícios em praça pública e principalmente atrelamento do seu nome e ou candidatura a política partidária e a políticos;

Art. 2º – Que em face da presente resolução, o candidato ou candidata quer não respeitar e cumprir as prerrogativas mencionadas no artigo anterior, poderá responder processo por desobediência, que poderá acarretar na suspensão e ou cassação da candidatura;

Art. 3º - Fica liberada a confecção de santinhos, adesivos, faixas e panfletos por parte dos candidatos para divulgação da candidatura. Sendo vedada sua distribuição dentro de instituições públicas governamentais e não governamentais.

Art. 4º - Fica autorizada a divulgação das candidaturas via e-mail, face book e whatsapp;

Art. 5º - Esta comissão especial fará divulgação igualitária dos nomes e números dos candidatos em carro de som e fará reunião ampliada do Conselho de Direito que será aberta a toda população para apresentação dos candidatos e mobilizar a população para a importância do pleito para escolha de candidatos para o conselheiro Tutelar. A reunião ampliada será realizada em 02/10/2015, em horário e local a ser divulgado posteriormente;

Art.6º - Os candidatos a conselheiros tutelares não poderão no dia da realização da eleição entrar e permanecer dentro e em frente dos locais de votação para distribuir panfletos, santinhos ou similares. Bem como, fazer boca de urna. Sendo permitida a circulação dos candidatos pelas ruas da cidade, desde que não façam ou gerem conflitos nestas.

Art. 7º - É vedada a confecção de blusas, botos, bonés e similares para divulgação de candidaturas de candidatos. Bem como, fazer livre distribuição dos mesmos.

Art. 8º - É vedada em face do exercício de sua função, horário de trabalho e dentro do espaço de trabalho, fazer divulgação de candidatura e ou pedir votos para se, e ou para outros candidatos.

Art. 9º - É vedada o atrelamento do voto a qualquer tipo de serviço, benefício, oferta e ou presente para se ou para terceiros;

Art. 10º - A eleição para escolha dos candidatos a conselheiros tutelares acontecerá no dia 04 de Outubro de 2015, das 8h às 17h;

Art. 11º - Os locais de votação estão distribuídos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Gercina Eloy Freire com cinco seções; na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Bronzeado Sobrinho com dez seções.

Art. 12º - Para os votantes no Distrito de Lagoa do Mato e zona rural circo vizinha, o local de votação será a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Batista, em Lagoa do Mato com seções;

Art. 13º - Para votar o eleitor deverá apresentar o título eleitoral acompanhado de um documento com foto. Cada eleitor escolherá apenas um candidato. Desta forma, o eleitor deve marcar um (X), no número de qualquer um dos candidatos;

Art. 14º - Os candidatos a conselheiro tutelar, realizaram o sorteio de seus respectivos números no dia 26 de agosto de 2015. A sequência do sorteio seguiu a sequência de inscrição dos candidatos. Desta forma o número correspondente de cada candidato é:

- Patrícia Professora – Número: 28
- Eneide Conselheira - Número: 10
- Paulo da Igreja - Número: 16
- Rosa Albino da Silva – Número: 24
- José de Arimatéia Fidelis dos Santos – Número: 12
- Neta de Baú - Número: 23
- Everaldo Pereira da Cunha Filho – Número: 19
- Diassis de Niná – Número: 26
- José Cícero da Cunha – Número: 21
- Edmilson Ferreira - Número: 18
- Profª Leticia Barreto - Número: 27
- Socorro de João Antônio - Número: 14
- Gil - Número: 20

Art. 15º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Remígio – PB, 28 de Agosto de 2015

Maria das Neves André Soares
PRESIDENTE DO CMDCA